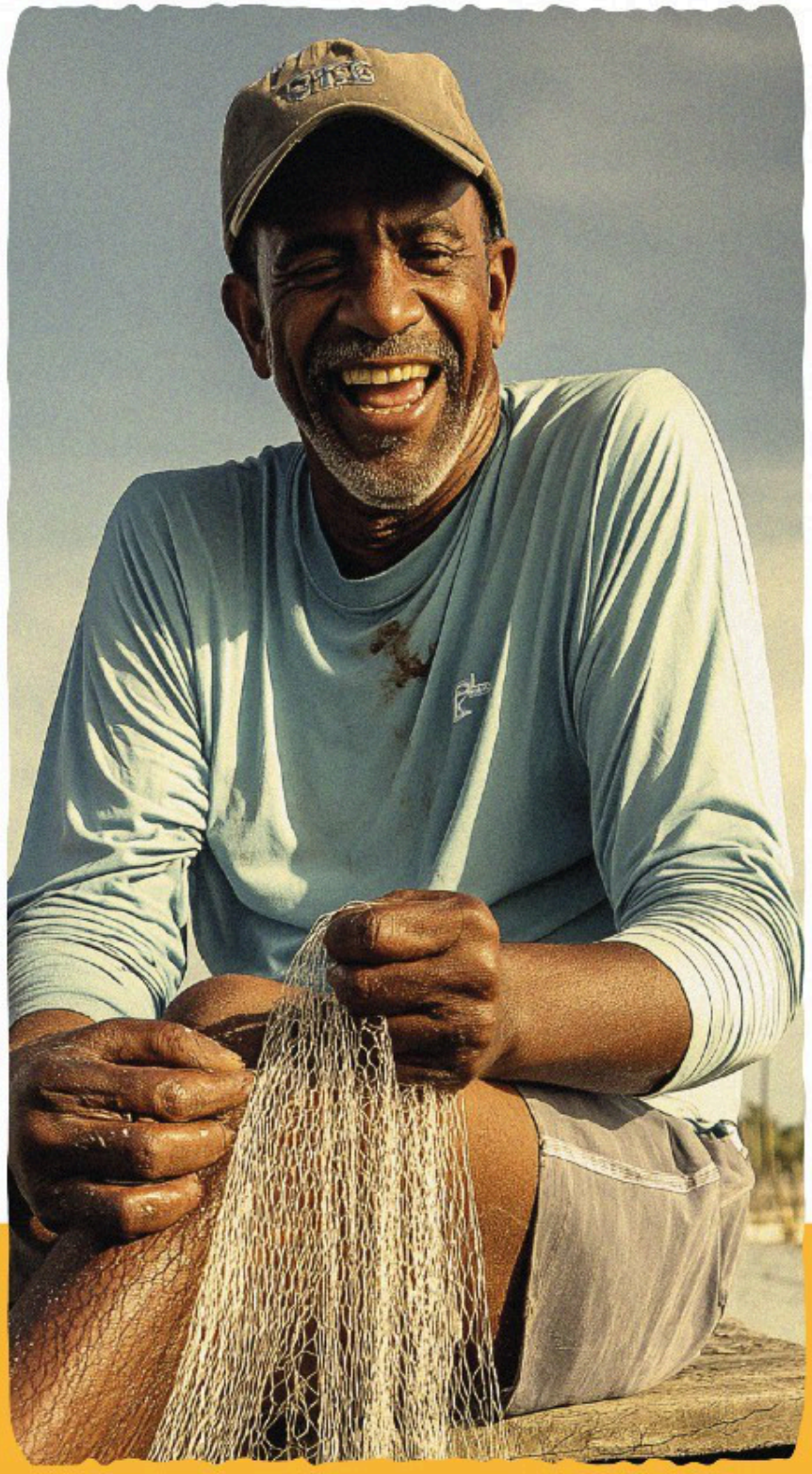
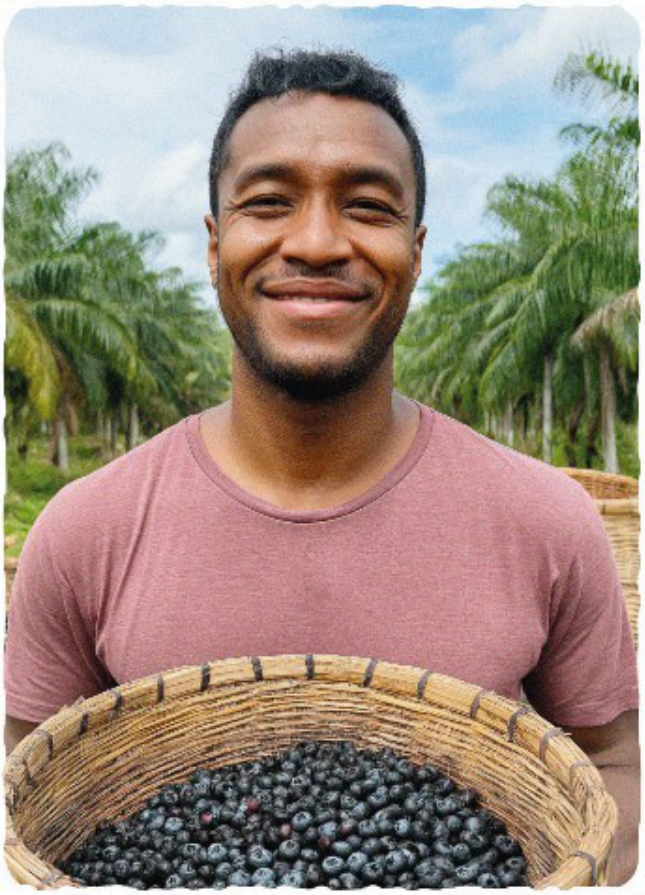
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

MACAÚBA

Edição 2/2026 – abril a junho











Boletim da Sociobiodiversidade - Macaúba

Edição 2/2026 - abril a junho.

A publicação trimestral pela Conab dos Boletins da Sociobiodiversidade, configura uma importante fonte primária para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Nesta publicação apresenta-se o panorama do Macaúba, com a análise das variações dos preços recebidos pelo produtor, dos custos de produção e do acesso ao Programa SocioBio Mais em 2026 e a inter-relação com as demais políticas públicas relacionadas ao produto.

1. Produção

A produção da palmeira da Macaúba ocorre no período de setembro a janeiro, quando os frutos amadurecem e caem e então ocorre a coleta pelos extrativistas, que direcionam ao beneficiamento e a extração dos óleos da polpa e da amêndoa.

Os dados agrícolas divulgados pelo IBGE através da PEVS 2024 (Pesquisa Extrativa Vegetal e da Silvicultura), apontam para a produção de 1.045 toneladas de Macaúba, e aponta para o incremento de 9,65% na safra em comparação com o ciclo de 2023.

A produção concentra-se nos estados de Minas Gerais que participa com 69% e o Ceará com 29%, totalizando 98% da produção nacional. Destaca-se que em Minas Gerais, o elo de organização cooperativista é o principal fator agregador dos agentes de coleta e processamento do fruto.

Na representação dos principais regiões produtoras da Macaúba, a definição das praças de coleta de preços e do levantamento de Custo de Produção, por sua vez, sinaliza o nível de verticalização da produção e de comercialização do fruto.

Nesse contexto, a Conab realiza a coleta em nível de preços ao produtor nos municípios de Barbalha/CE, Carmo do Paranaíba/MG, Coração de Jesus/MG, Dores do Indaiá/MG e Mirabela/MG, em praças distribuídas pelos estados do Ceará e de Minas Gerais. Quanto aos Painéis técnicos para o levantamento dos custos de produção, com periodicidade trienal e atualização anual ou sempre que necessário, estes ocorrem nas áreas de abrangência de Crato/CE e de Brasília de Minas/MG.

É importante apontar, que a colheita das espécies de Macaúba – Acrocomia aculeata ou Acrocomia intumescens – endêmicas no Cerrado e na Caatinga (em áreas de transição da Zona da Mata e do Cariri), respectivamente, ocorre no período novembro e se estende até o mês de abril e, considerando que o extrativismo sustentável dos macaúbais, contribui para a preservação dos fragmentos das áreas de vegetação nativa dos biomas Caatinga e Cerrado, esta atividade assume relevância no complemento da renda familiar das comunidades e populações tradicionais, que identificam no Programa Sociobio Mais uma oportunidade de renda pela coleta de frutos.

O acompanhamento da cultura da Macaúba no âmbito do Programa Sociobio Mais, traz a compreensão da necessidade de se aprofundar os estudos de campo e a maior interlocução com o setor produtivo, com vistas a melhor compreensão dos aspectos inerentes a produção, os insumos e a mão de obra, em particular, ante a importância que a cultura tem assumido no cenário nacional, seja pelo destaque pela literatura especializada quanto a sua aplicação na produção comercial de biodiesel como alternativa a soja, ou ainda, pela utilização alimentar do óleo e da farinha no Nordeste brasileiro.

No último quinquênio, esta cultura tem se colocado como alternativa inovadora nos projetos de reflorestamento, em alternativa ao desmatamento para monoculturas, seja pela conservação do capital

natural e a prestação de serviços ecossistêmicos, como a regulação do clima local, a prevenção da erosão e manutenção da fertilidade do solo e, pela redução do desmatamento de florestas tropicais, e ainda, pela provisão de matérias-primas para as indústrias de biocombustíveis, farmacêutica, química, de cosméticos e de alimentos para os humanos e os animais.

A produção de Macaúba no Cariri Cearense (Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato), carrega a singularidade de destinar uma fração dos produtos derivados do processamento da Macaúba (óleo e farinha) ao consumo no mercado local, com vendas diretas ao consumidor final em feiras livres e em quiosques nas vias rodoviárias de grande fluxo de pessoas.

Dentre os fatores mais relevantes que distingue as comunidades cearense, está no fato da não comercialização do fruto in natura, em face da doação pela Unidade Experimental da Embrapa Algodão/Energia de equipamentos para a secagem da polpa para a produção de farinha e, para o esmagamento da amêndoa e a extração de óleo alimentar.

É importante ressaltar, que por se tratar de uma espécie nativa, as palmeiras de macaúba aumentam a biodiversidade, através do fornecimento de alimento e abrigo para animais silvestres.

Registra-se neste estudo, o comportamento dos preços pago ao produtor extrativista da Macaúba no primeiro trimestre de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025.

2. Análise

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu os Preços Mínimos da Macaúba para a Safra 2026, estratificados por regiões de abrangência, a saber; no Norte e Nordeste em R$ 0,57/kg e, para as regiões Centro-Oeste e Sudeste definido em R$ 0,62/kg.

Nos últimos anos, durante todo o período da safra da Macaúba, os preços pago ao produtor no estado de Minas Gerais que concentra cerca de 69% da produção nacional, tem performado acima do Preço Mínimo garantido pela Conab, numa demonstração patente do impacto de grandes projetos nacionais demandantes do processamento de oleaginosas destinados à produção de biocombustíveis, na qual a Macaúba está inserida como uma solução de baixo carbono, capaz de integrar esforços para o alcance dos objetivos da Agenda 2030 e o cumprimento das metas do Acordo de Paris de redução de emissões de gases de efeito estufa pelo setor agropecuário brasileiro.

Cabe destacar, que a coleta de preços realizada pela Conab em praças pré-definidas, a partir dos dados de produção e de comercialização, e portanto, pode não capturar a totalidade dos aspectos mercadológicos incidentes nas localidades.

Na Tabela 1, traz-se o valor pago ao produtor extrativista de Macaúba no primeiro trimestre de 2025 e 2026. Ao considerar os períodos de janeiro a março de 2025 e de 2026, verifica-se que as praças de produção e comercialização estudadas apresentam cenários de mercado bastante dispare, quanto as médias mensais dos preços pago ao produtor. Enquanto em Minas Gerais o cenário é de preços consistentes em níveis superiores ao Preço Mínimo, no Ceará a concorrência com outras fontes de oleaginosas, acentua a variação na queda do preço, inclusive para o patamar que possibilita ao coletor do fruto o acesso ao Programa de subvenção econômica.

Tabela 1. Comparativo do Preço pago ao produtor, por estado e Preço Mínimo - 2025/2026 (R$/kg)

Estado	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026		
	Abr	Mai	Jun	Abr	Mai	Jun
Ceará	0,91	-	-	0,72	1,23	1,33
Preço mínimo Norte e Nordeste	0,59	0,59	0,59	0,62	0,62	0,62
Minas Gerais	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75
Preço mínimo CO e Sudeste	0,54	0,54	0,54	0,57	0,57	0,57

Fonte: Conab (2026)

A coleta de preços da Macaúba pela Conab nos estados de Minas Gerais e Ceará, ocorre em praças onde foram registradas as operações de Subvenção Econômica (SDPE) em anos anteriores a 2025. A pesquisa tem importante papel ao auxiliar no acompanhamento do mercado do produto, assim como o monitoramento de eventuais pagamentos de subvenção.

Cabe registrar, o desafio de retirar à comercialização da informalidade, para que o extrativista possa ter a comprovação da venda. É notório que o incremento na renda local, resulta em melhoria na qualidade de vida nas localidades onde se desenvolvem a atividade extrativista.

Tem-se à convicção de que a apropriação da Política pelos agroextrativistas possa contribuir para o incremento e o desenvolvimento da atividade de coleta e comercialização e, assim trazer efetividade as ações de preservação ambiental, inclusive com a renovação de áreas produtivas com novas plantas e a implementação do manejo adequado.

O extrativismo da Macaúba pode gerar significativos benefícios aos trabalhadores que realizam a coleta, uma vez que absorve parte da mão de obra dos trabalhadores remanescentes da colheita de culturas anuais, como exemplo a de café, dado que a colheita da Macaúba coincide com a entressafra do café, e portanto, minimiza o efeito da sazonalidade.

3. Conclusão

Diante de um cenário de demanda crescente por commodities agrícolas para a produção de biocombustíveis, a Macaúba é tida como uma solução alternativa de baixo carbono, capaz de integrar esforços para o alcance dos objetivos da Agenda 2030 e o cumprimento das metas do Acordo de Paris de redução de emissões de gases de efeito estufa pelo setor agropecuário brasileiro.

São grandes as apostas e as expectativas de que a Macaúba pode ser uma resposta sustentável à crescente demanda por óleos vegetais e, uma importante fonte de contribuição para os esforços globais para a mitigação das mudanças climáticas.

A premissa do Preço Mínimo, é de que esse instrumento seja justo e remunerador da atividade, bem como, capaz de abarcar os meios materiais para a permanência dos trabalhadores das florestas na atividade extrativa, inclusive, na valorização os direitos humanos fundamentais, a agricultura

sustentável, o uso adequado dos recursos naturais e o meio ambiente, e ainda incentivar o aumento da produção pela adoção de novas tecnologias.

Nesse sentido, reforça-se a importância de ampliar a difusão do Programa SocioBio Mais, bem como, de promover ações de orientação e internalização dos processos de comercialização formal da produção extrativista com efetividade e valorização dos serviços ambientais no território, o incremento de renda e o acesso à políticas públicas pelos agricultores familiares, a promoção de modelos de agricultura sustentável e de uso racional dos recursos naturais em harmonia com o meio ambiente, podem contribuir ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).

Esse conjunto de iniciativas, vislumbram no arranjo produtivo da Macaúba, uma solução sustentável e escalável, que possa mitigar os prejuízos com o avanço de áreas degradadas do cerrado brasileiro, e seja capaz de gerar renda para os agricultores familiares e interromper o êxodo rural.